

Edital 190/2021

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, e através do edital 179/2021, foram abertas inscrições, para recrutamento de agentes eleitorais, pelo prazo de 15 dias.

Assim, tendo em consideração que durante o mês de agosto grande parte da população se encontra de férias, e por forma, a que haja a maior divulgação e participação, tendo em vista o recrutamento de agentes eleitorais que poderão vir a desempenhar as funções de membros das mesa das assembleias ou seções de voto nas eleições autárquicas, que terão lugar no próximo dia 26 de setembro de 2021, **é prorrogado o prazo para que os candidatos se possam inscrever para a bolsa de agentes eleitorais, até ao próximo dia 30 de agosto de 2021.**

O número de agentes eleitorais a recrutar para a Freguesia é igual ao número de membros de mesa para cada uma das Secções de Voto da freguesia, acrescido do dobro.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de abril no montante de **51,93 €**, isenta de tributação.

Vila do Conde, 16 de agosto de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura)